Contra o aborto do direito

Ely Veríssimo, pertencente a três filhas, um filho e três netos e encantado com eles...

É, como sempre, polêmico o debate acerca do aborto ou do direito de abortar. Elimine-se, desde já, da discussão, a questão do aborto após três meses de gestação, o que coloca em risco a vida da mãe. E é disso que se trata: da vida daquela que carrega um feto no seu ventre.

Os defensores desse direito, em geral, as mulheres, trazem como primeiro argumento, o fato puro e simples de que só quem tem útero pode fazer esse debate porque se trata, antes de mais nada, do direito sobre o próprio corpo. Concordo em parte com esse argumento. E digo em parte porque, longe de querer regular o corpo do outro, colonizando-o, interessa-me situar o problema a partir não da questão da opressão de gênero, mas do ponto de vista da subjetividade, embora seja daquela opressão que falaremos.

Ora, me parece que o poder de opinar sobre o aborto não cabe às mulheres, mas à mulher que está efetivamente grávida. É dela, e somente dela, a decisão final. O debate é um direito de todos, tanto que o faço agora. Mas não cabe, de modo algum, a tentativa de controle puro e simples. O que cabe à sociedade, homens e mulheres, é garantir-lhe os meios sem discutir suas razões, sem julgar.

É dela o corpo e não se trata de uma criança, mas de um feto, agregado celular sem existência psíquica e jurídica, apenas biológica, tanto quanto um cogumelo. Romantizarmos a maternidade e a sacralidade que a cerca, serve apenas como falso argumento a justificar a violência contra a mulher, já vítima de tantas violências, físicas ou não. E o argumento é falso porque ao se colocar o termo “maternidade” já no início da frase, nos esquecemos que não se trata ainda de uma maternidade, que é, a rigor, um construto social, histórico de cultural. Outro argumento, dessa vez, brandido pelos homens, é de que a criança não é só dela. Ora, como já disse, não se trata de uma criança. E aqui repousa outra vez a falácia. É uma questão de estatuto: o feto não é uma criança. Ponto.

Pode-se argumentar que a vida começa antes do nascimento. Eu concordo com isso. Assim como concordo que o cogumelo shitake está vivo e evoluindo. O feto está vivo, assim como nossas células estão, assim como um embrião numa clinica de fertilização está, e eles são descartados sem qualquer cerimônia de adeus.

Mas o problema do argumento masculino é que ele é mais insidioso, mais ofensivo porque levanta, como sempre, o estatuto da propriedade do homem sobre a mulher e esse agregado celular, esse vir-a-ser que pode não vingar. Acontece que, por mais que se esforce ou finja

sentir, a relação do homem com o filho se dá a partir do nascimento, ao contrário da mulher, que convive durante nove meses com seu bebê, sofre alterações de humor e tem transformada sua subjetividade, para o bem e para o mal, durante todo o processo quando ela decide prosseguir com ele. Essa conexão o homem não tem. Há projeções, expectativas, no máximo. Alguns nunca chegam a ter, mesmo depois do nascimento. Então, assim como há homens que impedem o aborto, há aqueles que obrigam a mulher a abortar contra sua vontade. Em ambos os casos, é o exercício do poder do homem sobre a mulher que se materializou.

Recorre-se, então, ao discurso religioso, eivado de culpabilizações e promessas de sofrimento, mesmo que essa mulher não viva sob a ética religiosa. Novamente, o poder. Novamente, a falácia. Porque o mesmo livro usado para julgar e condenar a mulher que opta pela interrupção da gravidez, é bastante explícito no que tange à proibição de julgar os atos alheios, cabendo a cada um as consequências que deles advêm.

As falácias se multiplicam, então, à medida que os argumentos são desmontados. Recorre-se, por fim, ao “fato” de que mulheres irresponsáveis vão se tornar usinas de filhos natimortos. Esse argumento não leva em conta a questão inicial aqui apresentada de que, na subjetividade feminina, o aborto não é um fim em si mesmo, mas uma medida extrema, tomada por uma mulher que se vê na insuportável situação de negar, em si mesma, o feminino, porque violentada, seja na forma do estupro, seja na forma do abandono, seja na impossibilidade criada pela desigualdade econômica de que é vítima, entre outras razões, inclusive a de não se julgar capaz do, nada simples, ato de ser mãe.

A subjetividade, obliterada sob tantos discursos condenatórios, torna-se, assim, uma falsa consciência, uma subjetividade amputada por uma força exterior a ela mesma, reduzindo a mulher a coisa e mero depositório da vontade e do esperma masculino, eles mesmos, salvos de qualquer obrigação parental, exceto, por força da lei, da responsabilidade financeira em alguns casos.

Ao fim e ao cabo, não sou a favor do aborto ou contra ele. Sou a favor de que a lei proteja a mulher que deseja interromper sua gravidez por qualquer razão. Sou a favor do direito dela de tomar uma decisão com total suporte médico, psicológico e jurídico, protegendo sua vida e sua subjetividade. Nem me ocorre o ridículo de dizer que, se fosse mulher... Eis algo que nunca vou saber ou sentir. Só quem vive sob a pele feminina num país misógino, embrutecido por relações patriarcais, dentro da lógica capitalista é capaz de fazer esse julgamento e pode tomar tal decisão.